

MAPEAMENTO CRÍTICO DO DEBATE SOBRE TRANSMASCULINIDADES NA ADOLESCÊNCIA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO NO BRASIL, NA ARGENTINA E NO URUGUAI

Thomas Cantaloupe Pontes Sarmento

Graduando do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, thomaspсарmento@hotmail.com;

Bruna Andrade Irineu

Professora no Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, brunairineu@gmail.com

Resumo

Essa pesquisa nasceu a partir da experiência com um trabalho anterior que buscou compreender a situação de invisibilidade dos homens trans adolescentes no discurso do estado. Com o fim desse estudo, tendo em mente seus resultados, surgiu o interesse em ampliar suas questões para além das fronteiras de nosso país e através de mapeamento documental, estudo qualitativo e histórico de fontes primárias e secundárias, compreender o debate acerca das transmasculinidade na adolescência no contexto latino-americano, tendo como objeto o Brasil, Argentina e Uruguai. Para conhecer os antecedentes históricos que levaram a distinção entre os países em relação aos direitos sociais da população trans, foi realizado uma arqueologia no curso das trajetórias dos direitos lgbti+ na América Latina que procurou compreender as narrativas políticas que cada um percorreu até alcançar o modelo de desenvolvimento atual. Ao final, foi possível observar que devido as particularidades referentes a seu histórico social em meio aos regimes militares pelos quais os três países foram submetidos, as militâncias LGBTQ+ da Argentina e Uruguai alcançaram maior êxito na obtenção de direitos civis e atualmente, podem ser vistos como modelo de desenvolvimento social a se seguir na América Latina.

Palavras-chave: Transmasculinidade; Adolescência; Transexualidade; Direitos LGBTI.

Introdução

Esta pesquisa de iniciação científica está vinculada ao Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre as Relações de Gênero (NUEPOM) da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. A transexualidade envolve a não identificação com o gênero ao qual lhe foi nomeado ao nascer, que se baseia em uma ordem biológica. O cenário de precariedade para pessoas trans envolve barreiras sociais, econômicas e culturais para viverem plenamente sua identidade de gênero (ALMEIDA, 2012).

O binarismo de gênero que constitui o sistema heteronormativo e a atual ofensiva antigênero tem promovido maior acirramento das condições de vida dos sujeitos que escapam às normas de gênero e sexualidade. O pânico moral que envolve o debate sobre gênero e sexualidade com crianças e adolescentes se intensifica neste cenário. Conforme salienta Vanessa Jorge (2014, p.292) “Depois das famílias e da vizinhança, as escolas são, segundo os técnicos, o espaço social onde os adolescentes encontram maiores dificuldades na vivência da diversidade sexual e de gênero”.

Assim, essa pesquisa nasceu a partir da experiência com um trabalho anterior intitulado ‘Percurso e itinerários de transexuais masculinos nos serviços sociais de Cuiabá/MT: mapeando redes formais e informais de apoio e proteção’. Ao final da mesma foi possível constatar os enormes obstáculos criados em nosso país em decorrência de um longo processo histórico de apagamento, falta de informação e/ou informação orientada ao preconceito, tudo isso imbuído num cenário político essencialmente regressista em que legisladores empenham-se em barrar propostas de leis e ações afirmativas em prol dessa população e seu direito constitucional de acesso a saúde e bem estar, principalmente quanto a assistência médica e educação.

Metodologia

Com o fim desse estudo, tendo em mente seus resultados, surgiu o interesse em ampliar suas questões para além das fronteiras de nosso país e através de mapeamento documental, estudo qualitativo e histórico de fontes primárias e secundárias, compreender o debate acerca das transmasculinidade na adolescência no contexto

latino-americano, tendo como objeto de estudo, além do Brasil, Argentina e Uruguai.

Resultados e discussão

Geograficamente próximos, Argentina e Uruguai dividem suas fronteiras com o Brasil, mas além de sua proximidade, possuem em seus históricos políticos-sociais, eventos que em certa medida podem ser equiparados com o brasileiro. No entanto, essas similaridades divergem significativamente quando observados os avanços em relação a leis e políticas públicas criadas para a assistência da população trans, em especial, como é o interesse dessa pesquisa, políticas voltadas para a população transmasculina jovem e adolescente, momento pelo qual vivenciam maiores mudanças físicas, psicológicas e ainda são dependentes financeira e juridicamente de seus responsáveis.

Para tal, buscou-se compreender qual o discurso do Estado nesses três países a respeito dessa partícula específica da população e quais ações vêm sendo tomadas com o intuito de atender as demandas socioassistenciais que apresentam para a educação, saúde e trabalho.

Connell (2013) afirma que pessoas trans não são livres para viver a expressão de gênero ao qual se identificam, pois para serem reconhecidas em sociedade, encontram barreiras impostas nas mais variadas esferas culturais, econômicas, institucionais e sociais no que tange sua incorporação como indivíduos a sociedade e o preço que a maioria paga quando resolve ir contra essas normas sociais tidas como corretas, principalmente quando levamos em consideração os altos índices de assassinatos e suicídio dessa população.

Para que consigamos ver e compreender as narrativas políticas percorridas e o modelo de desenvolvimento atual em que esses países se encontram é necessário olharmos de um ângulo bastante amplo e para que isso seja possível, uma viagem no tempo é essencial. Prossigamos.

Durante sua história, Brasil, Argentina e Uruguai foram abalados por ditaduras militares, cada um com seu período de extensão distintos, mas nenhuma delas tão longa quanto a brasileira e seus vinte e um anos de duração. Para se ter uma ideia, como aponta Veiga (2011, p.36), Argentina passou por seis golpes durante o séc. XX, sendo eles em 1930, 1943, 1955, 1962 1966 e 1976, mas que se somados, seu

tempo não ultrapassa sete anos, enquanto isso no Uruguai foram doze anos, de 1976 a 1983.

Em sua pesquisa intitulada ‘Una historia del Frente de Liberación Homosexual y la izquierda en Argentina’, o pesquisador Santiago Joaquin Insausti faz uma reconstituição histórica das lutas empreendidas pelo movimento homossexual e da esquerda argentina. É através de recortes desse trabalho que conseguimos compreender o movimento realizado pelos grupos LGBTT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) da época até os anos atuais.

Em sua narrativa, Insausti examina boletins informativos que eram confeccionados e distribuídos pelos grupos gays organizados a partir de 1970 e que por muitos anos tentaram utilizar de pesquisas científicas internacionais que categorizavam os LGBTT como portadores de doenças.

A continuación, otro artículo, citado del Times de Nueva York, refiere a la apertura por parte de Harry Benjamin de un centro médico para el diagnóstico y el tratamiento de la transexualidad que ya habría realizado varias operaciones de cambio de sexo. Con estos artículos, Nuestro Mundo pretendía legitimarse mediante la referencia a una supuesta objetividad científica, en contraposición a los discursos homofóbicos, contrapuestos y tildados de prejuiciosos e infundados. (INSAUSTI, 2019, p.4).

Observado pelo prisma de nossa época, algo assim parece absurdo vindo da própria comunidade, mas como aponta o autor, isso nada mais era que uma tentativa de fazer com que a população, assim como as organizações de esquerda, desenvolvessem certa empatia por eles, pois padeciam de algo que não podiam controlar e por isso eram tão “culpados” por serem quem são, como alguém que sofre de gagueira ou nanismo. A intenção nada mais era que escapar das perseguições, mas como é possível imaginar, suas tentativas se mostraram falhas e o movimento se viu cada vez mais perseguido pelo Estado.

Insausti afirma:

Desde la década de 1940 y hasta principios del siglo XXI, el Estado argentino se dedicó a perseguir con ahínco a los disidentes sexuales. La experiencia de las maricas en ese tiempo fue de una vulnerabilidad extrema: el mero tránsito por el espacio público las

exponía a la posibilidad de ser detenidas. Durante la primera presidencia de Perón, la persecución se incrementa, producto de la incorporación a los edictos policiales del inciso 2o “H”, utilizado durante los siguientes cuarenta años para perseguir a homosexuales y prostitutas. La represión no cesó durante la denominada revolución libertadora ni con el retorno de los gobiernos democráticos. (INSAUSTI, 2019, p.2-3).

A repressão aos chamados dissidentes sexuais parece não ser suficiente para o Estado, de forma que se alastra para outras parcelas da população e é a partir daí que a história ganha um novo rumo.

Al contrario del Peronismo, en el cual la represión se había enfocado únicamente en los homosexuales, el “Onganiato” dio lugar a un intento de normalización de las culturas sexuales y genéricas que alcanzaba ahora a mujeres solteras, parejas de novios y “hippies”. Si bien las relaciones extramaritales eran vistas como moralmente anómalas, la intervención policial sobre esferas de la vida privada no era entendida como legítima y generaba rechazos. Los homosexuales ya no estaban solos en su lucha contra la represión. (INSAUSTI, 2019, p.2-3).

Quando a sociedade argentina se vê tendo o mesmo tratamento dedicado aos LGBTT, é sem dúvida o momento responsável pelas mudanças que viriam nas próximas décadas. Ao sentir na pele a opressão aplicada em sua vida cotidiana, a opressão sexual se torna ligada a opressão social e a libertação de todas as partes dependerá necessariamente da aliança com o resto dos movimentos sociais.

É nesse cenário inédito de união contra um “inimigo” em comum, que o movimento LGBTT ganha visibilidade nunca antes alcançada e que gradativamente se converte na ampliação e fortalecimento do ativismo trans, como afirma Braz (2019, p.6) “A Lei de Identidade de Gênero foi aprovada no país em 2012, resultado de processos históricos de luta, organização e mobilização por parte do ativismo trans materializados na atuação da Frente Nacional por la Ley de Identidad de Género”. Mais adiante aprofundaremos a respeito desse tema.

Popularmente considerado o “país mais avançado da América Latina”, o cenário político-social uruguaio das décadas de sessenta e setenta apresentou enorme dificuldade para os movimentos LGBTQ

(Lésbico Gay Trans Bisexual Queer) da época e pode facilmente parecer para alguns uma história ficcional tamanha a diferença do que hoje pode ser observado. Como aponta o sociólogo uruguaio Diego Sempol em seu livro “De los baños a la calle. Historia del movimiento lésbico, gay, trans uruguayo”. Respaldando-se pela teoria feminista, Sempol irá criticar a estagnação e prematuridade dos movimentos da época, que segundo ele eram voltados apenas para a comunidade gay e incapazes de oferecer qualquer apoio e solidariedade a quem vivia em sofrimento.

Assim como foi observado na Argentina, Alvarez (2010, p.90) aponta como motivo do fortalecimento dos movimentos sociais o aumento da repressão estatal à sociedade como um todo.

Como consequência direta da repressão estatal aparecem os movimentos abocados à defesa e promoção dos direitos humanos. Nesse contexto de ausência de canais de expressão cidadã, o movimento por Direitos Humanos procurava melhor tratamento para os presos políticos. Posteriormente, esses movimentos tiveram papel fundamental nas negociações da saída democrática. (ALVAREZ, 2010, p.90).

Com o fim da ditadura em 1985 e em 2004 o triunfo eleitoral da Frente Amplio, organização da qual fazem parte vários partidos políticos e organizações da sociedade civil, conforme Sempol (2016, p. 323) cessou sobre a comunidade trans toda a perseguição e controle promovidos pela polícia a comando do Estado em relação às suas atividades sexuais na capital, além da criação de pequenas normas que beneficiavam essa população.

A partir de ese momento el Estado cesó toda forma de control policial sobre la población trans en situación de comercio sexual en la capital y fue aprobando progresivamente una serie de normas que fueron beneficiando y reconociendo a importantes sectores de la diversidad sexual. (SEMPOL, 2016, p. 323).

As organizações LGBTTT, que para o autor eram motivos de crítica por sua incapacidade no passado, agora passam a desempenhar papel fundamental no movimento para diversidade sexual e de gênero, promovendo crescente pressão política centrada em programas políticos de direito ao bem-estar.

Sin la creciente presión política y capacidad de movilización del movimiento de la diversidad sexual no se hubiera podido revertir durante este período la tendencia estatal a “expulsar a los márgenes” a las personas no heteroconformes, para progresivamente ir instalando formas de regulación preocupadas por “hacer vivir” (Foucault, 1998) que permitieran promover y proteger a estos grupos sociales mediante la aprobación de marcos normativos que facilitan su integración al estado de bienestar. El crecimiento significativo del movimiento y su capacidad de presión dieron margen político a los aliados dentro de las élites para motorizar los cambios legislativos perseguidos, y lograron “colar” así sus reivindicaciones y exigencias en la agenda política. (SEMPOL, 2016, p. 323).

Ao buscarmos sobre a história do movimento LGBTQ+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queers e o símbolo de “+” representa toda e qualquer outra manifestação de gênero que não determinada) no Brasil, nos deparamos com um cenário de crescimento da mobilização tardio, o que é compreensível tendo em mente que dos três países estudados, o nosso tenha estado sob regime militar pelo dobro de tempo em que a violência e perseguição foram sua marca registrada.

De acordo com Braz é apenas no início dos anos 1990 que se dá o começo de uma articulação e mobilização do ativismo trans em nosso país.

É nesse cenário que se institucionalizou o ativismo de travestis no Brasil 5, num momento em que os debates passavam cada vez mais a girar em torno das especificidades nas experiências e demandas por direitos e políticas públicas para os distintos sujeitos do movimento 6. O ativismo trans surgiu no Brasil na década seguinte . (BRAZ, 2019, p.2)

O resultado concreto desse ativismo é visto em 2008, com o início do processo transexualizador ofertado pelo SUS (sistema único de saúde), mas é interessante salientar que esse tratamento só foi disponibilizado para mulheres trans, a oferta para homens trans só começou a existir cinco anos depois. Um ano antes, em 2012, foi criada a ABHT (Associação Brasileira de Homens Trans) e no ano seguinte o Instituto Brasileiro de Transmasculinidades (IBRAT). Em 2015, foi celebrado em São Paulo o I Encontro Nacional de Homens Trans, na Universidade de

São Paulo (USP), promovido pelo IBRAT. Nele, decidiu-se pela utilização de homens trans como categoria política (BRAZ, 2019, p.3).

Após essa viagem no tempo, tendo identificado o contexto a qual esses movimentos cresceram e resistiram, voltemos ao presente para discorrer a respeito dos avanços alcançados até o momento.

Assim como o Brasil, Argentina e Uruguai possuem seus próprios sistemas de saúde pública, cada um com suas devidas particularidades. A exemplo da Argentina, que da mesma maneira que o Brasil, em sua legislação oferece tratamento igualitário para nativos ou estrangeiros, motivo pelo qual, a partir da leitura de Braz (BRAZ, 2019, p.7) é possível identificar que vem surgindo o movimento de pessoas trans indo morar na Argentina em busca de tratamento. Já o Uruguai, que figura na trigésima quinta colocação entre os melhores sistemas de saúde pública do mundo (EXAME, 2019, s/p) oferece seus serviços públicos de forma gratuita apenas para nativos, aos estrangeiros será cobrado o valor referente aos serviços utilizados.

Em 2012 o governo argentino sancionou a Ley nacional 26.743 de Identidad de Género, seu estabelecimento é um marco histórico para a comunidade transexual, pois suas diretrizes determinam a despatologização da transexualidade, o que representa o reconhecimento do Estado Argentino do direito à identidade de gênero como um direito humano. Em seu texto a lei garante, em nível nacional, o reconhecimento da identidade de gênero autopercebida através de um procedimento administrativo para o acesso à saúde integral de acordo com as necessidades específicas de cada sujeito, incluindo modificações corporais, sem que haja necessidade de qualquer diagnóstico médico, psicológico ou psiquiátrico. (ARGENTINA, 2020, p.11)

Ley de Identidad de Género estabelece a obrigação dos serviços de saúde, seja público, particular ou através de ONG's de todo o país, de oferecerem serviços de acordo com as necessidades corporais de cada indivíduo a partir de sua expressão de gênero. Em relação ao que eles denominam de 'cambio registral', está determinado a mudança do nome e sexo em todos os documentos da pessoa solicitante, sem que seja necessário qualquer prova documental, medica, qualquer modificação corporal ou tratamento hormonal, bastando somente o indivíduo manifestar o desejo de troca através de um tramite administrativo que leva apenas algumas semanas para ser finalizado. (ARGENTINA, 2020, p.12).

Em relação a solicitação de tratamento médico e mudança de nome e sexo nos documentos para menores de idade, existe um protocolo junto a equipes multidisciplinares formada por médicos, psicólogos e assistentes sociais preparados para identificar as necessidades e garantir a proteção e direitos daquele menor. Na maioria dos casos é necessário o comparecimento junto a um responsável para que se dê início a atendimento e identificado a expressão de gênero ao qual essa criança se identifica, inicialmente será utilizado o nome social que respeite sua necessidade, além do acompanhamento necessário. (ARGENTINA, 2020, p.14).

Em relação a modificações corporais, o artigo 11 da Ley reconhece o direito a tratamento hormonal e cirurgias de modificação corporal, inclusive genital, para adequar seu corpo a sua identidade de gênero, com base no pedido explícito do solicitante, o que de acordo com o artigo, garante a autonomia e tomada de decisões da pessoa, a fim de que goze de saúde de forma integral. De acordo com o mesmo artigo, as instituições de saúde são proibidas de exigir qualquer autorização judicial, administrativa, realização de exames psicológicos ou terapias. (ARGENTINA, 2020, p.14).

Para menores de idade, em ambas as situações mencionadas acima, tratamento médico, cirurgias e mudanças de nome e sexo nos documentos, o protocolo o CCYC (Código Civil y Comercial de la Nación argentino) é usado como diretriz. Através dele qualquer um com dezesseis anos ou mais são considerados como adultos para tomar decisões referentes a seu próprio corpo, podendo usufruir de todos os procedimentos garantidos por lei. Para menores de dezesseis anos é necessário o consentimento de pelo menos uma pessoa adulta, podendo ser um parente, um representante legal ou alguém que exerça de forma legal ou informal a função de cuidado a esse menor. Mas a Ley também especifica que mesmo com essa norma, o desejo da criança interessada não é substituível, pois esse consentimento está ligado ao acompanhamento dessa decisão, mas que no final ela continua sendo da criança. (ARGENTINA, 2020, p.17).

O Uruguai aprovou em 2019 a 'Ley 19.684 Integral para Personas Trans' que em seu conteúdo, muito semelhante à lei argentina, além de uma série de diretrizes e compromissos voltados à saúde e educação da população trans, criou programas de assistência educacional a crianças e jovens para a futura integração ao mercado de trabalho.

É interessante enfatizar, que mesmo que a Ley seja de 2019, anteriormente a ela, o Uruguai já havia sancionado leis e normativas de assistência a população trans: 'La Ley 17.817 contra discriminación' de 2004, a 'Ley 18.590 de cambio de nombre y sexo em documentos identificatórios' de 2009, além da criação do 'Proyecto centros de salud libres de homofobia' de 2011, o uso da 'identidade de gênero em registros del MIDES (Ministerio de Desarrollo Social) e do nome social que eles denominam 'Tarjeta Uruguay Social para personans trans' de 2012, a criação da 'UDA (Unidad Docente Asociad) no hospital Saint Bois em 2014, a 'Atencion integral y hormonizacion em ASSE (Administración de los Servicios de Salud del Estado) em 2015 e um 'guia clinica para lá homornizacion en personas trans definida como pauta nacional pelo Ministerio de Salud Pública' em 2017. (Ministerio de Desarrollo Social. Corporalidades trans y abordaje integral, em caso de la unidade docente asistencial Saint Bois, informe final. Montevideo, 2016, 15, 16, 18).

Como mencionado anteriormente, as diretrizes em relação às leis da Argentina e Uruguai se assimilam em variados pontos, portanto é de interesse nesse momento destacar o que a Ley uruguaia trouxe de novo em relação à menoridade transmasculina.

O relatório do Ministerio de Desarrollo Social de Uruguay demonstra uma grande preocupação com as agressões sofridas por jovens e adolescentes trans pois identifica na família um dos principais causadores do sofrimento psicológico dessas pessoas, outra grande preocupação se dá na dimensão educativa desses atores, visto que uma boa parcela abandona os estudos para escapar do bullying sofrido no ambiente escolar e ignorado pelos educadores. Pensando em oferecer melhores condições a essa população foi assinada uma resolução que reconhece o acesso da população trans sem exceções ao Cartão Social do Uruguai (tus), benefício que prevê um valor mensal para gastos com alimentação. produtos de limpeza nas empresas participantes (URUGUAI, 2016, p.14).

Firmó la resolución 1160/012 que reconoce el acceso de la población trans sin excepciones a la Tarjeta Uruguay Social (tus), prestación que brinda un monto mensual para gastar en alimentos y productos de limpieza en los comercios adheridos (monto equivalente al que reciben los hogares con un menor a cargo). Esta es la primera vez que el mides aplica una me- dida

de acción afirmativa, en tanto se exige como única condición para el acceso la autoinclusión del postulante al grupo considerado especialmente vulnerable objeto de la política social. (URUGUAI, 2016, p.14).

Outra medida social focalizada foi a política pública de capacitação e sensibilização dos funcionários públicos em âmbito nacional e o 'programa Yo estudio y trabajo' que promove a capacitação profissional e retorno ao ambiente educacional de jovens trans em situação de abandono escolar, além do acesso ao seu primeiro emprego através da 'Ley de Empleo Juvenil' criada pelo governo e que inclui uma cota de 2% para pessoas trans. (URUGUAI, 2016, p.19).

Dado a natureza ainda problemática em se trabalhar sobre a transexualidade infantil em nosso país, a produção acadêmica a respeito desse assunto ainda é pouco significativa. Durante o levantamento bibliográfico dessa pesquisa foram encontrados poucos trabalhos com foco no processo transexualizador infantil.

Em nosso país ainda não existe um protocolo nacional para o processo transexualizador, ficando a cargo de cada estado elaborar o seu, o que muitas vezes é feito com base nos documentos internacionais, a exemplo do de São Paulo que tem como referências os protocolos americano e canadense.

O "decreto-lei nº 8.727, de 28 de abril de 2016. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais" (Planalto, 2016, s/p), o que em certa medida garante a possibilidade da pessoa trans em ter seu nome escolhido respeitado. No entanto, também é possível observar que não houve muitos avanços para a mudança de nome e sexo nos documentos oficiais, o procedimento ainda é bastante caro, podendo variar entre R\$600 e R\$1500 e são necessários cerca de dezesseis documentos para fazer o processo, situação que dificulta e muito que a pessoa trans, já tão marginalizada, possa ter acesso (Ong Grupo pela Vida, 2021, s/p).

Em 2019 a "Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara aprovou o projeto que criminaliza a homofobia e a transfobia (PL 7582/14). O texto considera crime hediondo o homicídio cometido contra lésbica, gay, bissexual, travesti, transexual, intersexo e demais pessoas trans" (Agência Câmara de Notícias, 2019, s/p), o que configurou um grande avanço para a categoria. O Brasil possui uma população de 752 mil transexuais, e apenas 11 cidades dispõem de ambulatórios

especializados em atender essa demanda (Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia, 2019, s/p). Não foi possível encontrar qualquer registro que expresse a porcentagem de jovens e adolescentes nesse número.

Considerações finais

É possível, portanto, perceber que há uma semelhança positiva em relação ao discurso do Estado no que se refere a Argentina e Uruguai, mas uma enorme disparidade quando se contempla as expressões brasileiras. Em relação aos seus antecedentes históricos-sociais, como mencionado anteriormente, o Brasil ainda possui uma ferida aberta provocada por anos de ausência de direito democrático e diferente de seus vizinhos de fronteira, não conseguiu em grande escala, desenvolver na sua população a sensibilidade de compreender que a opressão sexual e de gênero está ligada a opressão social e a liberdade como um todo.

Dessa forma essa análise buscou compreender de que maneira tem se construído um ambiente favorável a percepção da transmasculinidade na adolescência enquanto um direito democrático nesses países, quais caminhos percorreram e o que de fato tem-se feito por essa população.

Referências

ALVAREZ, Gustavo Alberto Cabrera. Movimentos Sociais e Ditadura Militar no Uruguai. In: Anais do IV Simpósio Lutas Sociais na América Latina – Imperialismo, nacionalismo e militarismo no século XXI. Londrina, 2010.

BRAZ, C. Vidas que esperam? Itinerários do acesso a serviços de saúde para homens trans no Brasil e na Argentina. Cadernos de Saúde Pública, v. 35, p. e00110518, 2019.

CALVO, Maia; ROCHA, Cecilia; SCHENCK, Marcela; SEMPOL, Diego. Corporalidades trans y abordaje integral. El caso de la Unidad Docente Asistencial Saint Bois: informe final - Montevideo; Ministerio de Desarrollo Social, 2016.

CONNELL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 21, n. 1, p.241-282, jan./abr., 2013.

GOMEZ SONORA, Valentina. El derecho a la identidad de género desde una mirada etnográfica. *Rev. urug. Antropología y Etnografía* [online]. 2016, vol.1, n.2, pp.73-88. ISSN 2393-7068.

INSAUSTI, Santiago Joaquin. “Una historia del Frente de Liberación Homosexual y la izquierda en Argentina”. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 27, n. 2, e554280, 2019.

MATHIAS, Suzeley Kalil; VALES, Tiago Pedro. O militarismo no Uruguai. *História* (São Paulo). Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, v. 29, n. 2, p.

Presidencia Oficina de Planeamiento y Presupuesto. Rendición de cuentas y balance de ejecución presupuestal. Políticas de Igualdade de género. Uruguay, 2018.

SEMPOL, Diego. La diversidad en debate. Movimiento LGBTQ uruguayo y algunas tensiones de su realineamiento del marco interpretativo. *Psicología, Conocimiento y Sociedad*. Uruguay, 2017.

Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia. Transgênero: Posicionamento Conjunto. [s/p], 2018. Disponível em <<https://www.endocrino.org.br/transgenero-posicionamento-conjunto/>>. Acesso em 12 de dezembro de 2020.

TOMICIC, Alemka et al . Suicide in lesbian, gay, bisexual and trans populations: systematic review of a decade of research (2004-2014). *Rev. méd. Chile*, Santiago , v. 144, n. 6, p. 723-733, jun. 2016.